



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 18/2025**

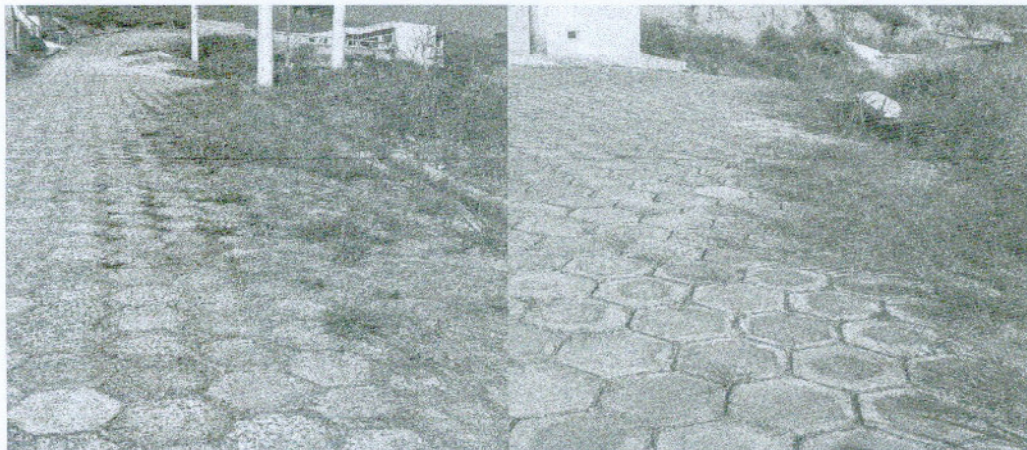
Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente dessa Municipalidade, a realização de serviços de limpeza e manutenção das ruas no loteamento Parque Mariana, situado no Bairro Rancho Alegre, nas seguintes vias:

- RUA - ALBERTINO ALVES DOS REIS;
- RUA - MARIA MAGDALENA SANDI;
- RUA - BENEDICTA RIBEIRO DO COUTO.

**Justificativa:**

A manutenção regular das vias públicas é uma responsabilidade essencial do poder público e uma demanda constante da população. As ruas citadas apresentam visível acúmulo de mato sobre as vias, o que compromete a aparência do bairro e gera insatisfação entre os moradores. A limpeza e conservação são medidas preventivas, além de demonstrar o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.

Conceição das Pedras, 5 de maio de 2025.



RECEBIDO  
EM: 05/05/2025  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Data: 05/05/2025 09:32:08-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Conforme determina o artigo 182 § 2º do Regimento Interno desta Casa, determino o envio ao chefe do Executivo para encaminhamento e providências.  
05/05/2025

Ramon Almeida Caetano